



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 042/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 62.250,00(Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), para suprir as seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01 - Órgãos Subordinados

04 – Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRACAO (FR 500/01)

33.90.39.00/2005-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 46.000,00

33.90.40.00/2005-Serviços da Tecnologia da Informação.....R\$ 16.250,00.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a "REDUÇÃO" no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) da seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1002-PONTE S,PONTILHOES E/OU BARRAGENS(fr 500/0/001)

44.90.51.00/1002-Obras e Instalações.....R\$ 62.250.00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2026